



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 115/2021

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a **Lei Municipal 1104/2017** e legislações, resolve:

Art. 1. *Retificar* o Decreto n.º 113/2021 em sua data de emissão:

onde se lê “*Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de agosto arco de 2021.*”

Le sê “*Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de março de 2021.*”

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 31 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.04.09 14:28:36 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 115/2021

DECRETO Nº 115/2021

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS de Sapopema.

O Prefeito de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a **Lei Municipal 1104/2017** e legislações, resolve:

Art. 1. *Retificar* o Decreto n.º 113/2021 em sua data de emissão:

onde se lê “*Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de agosto arco de 2021.*”

Le sê “*Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 26 de março de 2021.*”

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 31 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:21AAFEE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>